



PROCESSO SELETIVO/2024 UniFOA - EaD

RETIFICAÇÃO № I DO EDITAL № 12/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a Retificação nº I do Edital nº 12/2023, onde retifica alguns dispositivos do Processo Seletivo pela Prova de Redação Online, para os Cursos de Graduação do UniFOA, na modalidade Educação a Distância -EaD, com ingresso limitado ao primeiro e segundo semestres de 2024, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas no Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

(...)

CAPÍTULO I DO INGRESSO

- 1 O ingresso nos Cursos de Graduação do UniFOA, na modalidade EaD, para preenchimento das vagas do 1º (primeiro) período do primeiro e segundo semestres de 2024, será realizado mediante Processo Seletivo, nas formas descritas abaixo:
 - 1.1 Ingresso no Primeiro Semestre de 2024, de acordo com o Cronograma e Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas, parte integrante e complementar deste Edital.
 - 1.1.1 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 12/2023, por intermédio da Prova de Redação On-line.
 - 1.1.2 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 11/2023, com a utilização do resultado da nota da Prova de Redação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020, ENEM/2021, ENEM/2022 ou ENEM/2023.
 - 1.2 Ingresso no Segundo Semestre de 2024, de acordo com o Cronograma e Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas, divulgado posteriormente pelo UniFOA, parte integrante e complementar deste Edital.
 - 1.2.1 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 12/2023, por intermédio da Prova de Redação On-line.
 - 1.2.2 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 11/2023, com a utilização do resultado da nota da Prova de Redação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020, ENEM/2021, ENEM 2022 ou ENEM/2023.





- 1.3 Em hipótese alguma ocorrerá o somatório das notas/resultados obtidas pelo candidato no ENEM nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, para fins de classificação, conforme especificados nos subitens 1.1.2 e 1.2.2, deste Capítulo.
- 2 Na eventualidade das vagas ofertadas não serem preenchidas pelas formas especificadas neste Edital, as vagas remanescentes em cada semestre, poderão ser preenchidas conforme subitens abaixo:
 - 2.1 Aproveitamento de classificação em Concursos Vestibulares do UniFOA de até 2 (dois) anos, nas modalidades ENEM ou Prova.
 - 2.2 Aproveitamento de candidatos Portadores de Diploma de Curso Superior;
 - 2.3 Transferências Internas e/ou Externas para o 1º (primeiro) período dos Cursos ofertados por este Edital;
 - 2.4 Análise Curricular ou Reingresso.
- 3 As formas de ingresso consignadas no item 2, subitens 2.2, 2.3 e 2.4, serão disponibilizadas em Editais específicos.
- 4 Conforme regras previstas no Edital nº 12/2023, as Redações deste Processo Seletivo, serão submetidas ao software Plagius.
- 5 O candidato classificado e convocado para realizar a matrícula fica ciente que, posteriormente caso a FOA/UniFOA constate a utilização de plágio na Prova de Redação, a mesma será cancelada, ficando o estudante na obrigação de assistir o módulo de aulas de Redação disponíveis no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem e realizar uma nova Redação, para convalidar sua matrícula.
- 6 Ficam inalteradas as demais normas e informações contidas no Edital nº 12/2023, de 07/11/2023, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda. 09 de fevereiro de 2024.

IVANETE DA ROSA SILVA DE

Assinado de forma digital por IVANETE DA ROSA SILVA DE OLIVEIRA:80830099700 Dados: 2024.02.15 08:25:04 -03'00'

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira Reitora do UniFOA Assinado digitalmente